



DECRETO N.º 1.548/2016

“Fixa valor do Vale Alimentação para o exercício de 2016.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o valor do Vale – Alimentação será atualizado anualmente, de acordo com a variação do índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outro que vier a substituí-lo, conforme Lei Municipal n.º 716/2013;

Considerando que o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 11,08 %,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor de R\$ 194,23 (cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao vale alimentação para o exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Querência/MT, 08 de janeiro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal